DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aviso de Licitação 8
Ratificação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Atos de Mesa 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente
ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário
AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 43/2024.

Contratado:	A2 SEGURANÇA DO TRABALHO ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA
Contrato (Ata):	006/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula 2576, e o Senhor RAFAEL WAGNER RODRIGUES OLVIEIRA, Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos, Matrícula 2356, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1784/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 19 de março de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Presencial 09/2022.

Contratado:	Cirmed Serviços Médicos Ltda
Contrato:	09/2022

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora AMABILE ZORAIDE OTT, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 2302, e a Senhora AMANDA DANIELI FERREIRA FERNANDES, Auxiliar Administrativo, Matrícula 1938, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 347/2022, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 19 de março de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
contratos@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3534-1170

Extrato - Contrato nº 6/2025

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
12656	A2 SEGURANCA DO TRABALHO ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA	43.486.110/0001-18	13.200,00	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
17/03/2025	17/03/2025	17/09/2025	17/03/2025

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Dispensa - Isento Compras e Serviços - 00145/2025	510/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL POR JUNTA MÉDICA

Itens

1

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL POR JUNTA MÉDICA		UN	12,000000	13.200,00

Total Itens: 13.200,00

TAQUARIVAI, 18 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 03/2025 **Contrato - 09/2022**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
9130	CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	347/2022

Aditamento - 03

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		15/03/2025	16/03/2025	16/03/2026	15/03/2025		289.362,86

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços médicos especializado Clínico Geral

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA SEREM REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NO POSTO DE SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA CENTRO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12,000000	21.500,0000	24.113,5717		289.362,86

Total Itens: 289.362,86

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2025
PROCESSO Nº 532/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 25/03/2025, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E PARAFUSOS PARA MOTONIVELADORAS.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 176/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 636/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TALA PNEUS ITAPEVA LTDA
CNPJ: 23.190.927/0001-37
TOTAL: R$ 11.100,00(Onze Mil e Cem Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2025.

_____
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 155/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 551/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
TOTAL: R$ 325,60(Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2025.

_____
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 179/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 643/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ROQUE JOSE PINHEIRO 16443785827
CNPJ: 32.422.682/0001-17
TOTAL: R$ 7.005,00(Sete Mil e Cinco Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 19 de Março de 2025.

_____
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.º 01/2022**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. 01 Foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de Endereço, não superior a 03

(três) meses;

5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

6. Certidão de Antecedentes Criminais;

7. Documento de inscrição no PIS/PASEP;

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

9. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;

10. Carteira de Reservista, obrigatório para homens;

11. Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;

12. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;

13. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;

14. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;

15. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
12º	MARIA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de funcionária do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. KESLLEY LETÍCIA DA SILVA SANTOS, portadora do RG: 56.667.137-2 SSP-SP e do CPF nº 461.369.218-04, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de emprego em Comissão da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 19 de março de 2025; 33º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidenta

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA

1ª Secretária 2º Secretário

.....